

- Requerimento ou Parecer Técnico Florestal, referente a intervenção em Área de Proteção Permanente da captação superficial e dos barramentos;

- Plantas e desenhos da situação atual e do projeto dos barramentos;

- Desenhos dos maciços e das estruturas extravasoras: plantas, cortes e detalhes, com indicação de escala, dimensões e elevações.

Em caso de não apresentação em até 30 dias, dos documentos solicitados, serão aplicadas penalidades conforme a Lei Estadual n. 7.663 de 30-12-1991, Decreto Estadual N. 41.258 de 31-10-1996 e Portaria DAEE n. 01 de 02-01-1998.

**Despacho do Superintendente, de 11-11-2013**

AUTOS 37.083/2013 - Prov. 423 - DAEE

Interessado: R.H.S.D.

Assunto: À vista da INFORMAÇÃO BPP/BPPI/BPPA/106/2013 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor FERNANDO MAZZINI, Engenheiro II, Pront. 9714, RG 33.025.448-0, para participar do “XX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos”, à realizar-se no período de 17 a 22-11-2013, em Bento Gonçalves/RS (afastamento no período de 17 a 21-11-2013), na qualidade de representante credenciado do DAEE, cujas despesas serão custeadas integralmente com recursos FEHIDRO.

**Reti-ratificação**

**D.O. de 05-08-2009**

Autos 9900764 - Prov. 010 - Extrato de Portaria 1453/09

Onde se lê: - Canalização (seção transversal retangular de concreto)...

Leia-se: - Canalização (seção transversal retangular de concreto Trecho 1: 1,00 x 1,50 m, comp. 66,41 m; Trecho 2: 1,30 x 1,50 m, compr: 189,54 m)...

**D.O. de 24-10-2013**

Autos 9306995 - Vol. 002 - Despacho do Superintendente

do DAEE de 23-10-2013 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: - Travessia Intermediária...

Leia-se: - Travessia Subterrânea...

**D.O. de 30-10-2013**

Autos 9307494 - Despacho do Superintendente do DAEE de 29-10-2013 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: ...Bairro Barração...

Leia-se: ...Bairro Barrocação...

**D.O. de 13-11-2013**

Autos 9501472 - Extrato de Portaria 2945/13

Onde se lê: - Artigo 1. - Fica a PALMAVALLE AGRO INDUSTRIAL...

Leia-se: - Artigo 1. - Fica a PALMAVALLE AGRO INDUSTRIAL LTDA - EPP...

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor, de 14-11-2013**

**Ratificando**, no Processo 2013.1.2724.17.5, o Ato Declaratório, de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme Portaria GR 4685/2010.

Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratado: Fire Informatica Comercio Ltda.

**Despacho do Diretor, de 14-11-2013**

**Ratificando**, no Processo 2013.1.2708.17.0, o Ato Declaratório, de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme Portaria GR 4685/2010.

Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratado: Rogerio Redigolo - EPP.

**Despacho do Diretor, de 14-11-2013**

**Ratificando**, no Processo 2013.1.2725.17.1, o Ato Declaratório, de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme Portaria GR 4685/2010.

Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratado: Rogerio Redigolo - EPP.

**Despacho do Diretor, de 14-11-2013**

**Ratificando**, no Processo 2013.1.2726.17.8, o Ato Declaratório, de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme Portaria GR 4685/2010.

Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratado: Rogerio Redigolo - EPP.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

**Comunicado**

Ata de Registro de Preços

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1/2013 - FOB

Processo nº 12.1.6599.25.0

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2013, a Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ n.º 63.025.530/0029-05, sediada na Al. Octávio Pinheiro Brisolla, nº 9-75 - Vila Universitária - Bauru/SP - CEP 17012-901, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. José Carlos Pereira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4.685/2010, alterada pela Portaria GR nº 5204 de 26 de julho de 2011 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945 de 16/07/2003, 51.809 de 16/05/2007, 49.722 de 24/06/2005, 54.939 de 20/10/2009, 57.159 de 21/07/2011, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002, CC-76 de 28/11/2003 e SF 23/2005, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Lote 01

Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço(R\$)
1.	Papel grau cirúrgico - largura: 10 cm - unidade: rolo	100	23,01
2.	Papel grau cirúrgico - largura: 05 cm - unidade: rolo	50	12,47
3.	Papel grau cirúrgico - largura: 15 cm - unidade: rolo	150	34,43
4.	Papel grau cirúrgico - largura: 25 cm - unidade: rolo	200	57,45
5.	Papel grau cirúrgico - largura: 20 cm - unidade: rolo	50	46,00
6.	Papel grau cirúrgico - largura: 30 cm - unidade: rolo	100	69,05

Dados do fornecedor Registrado para o item Classificação 1º

Razão Social: Amcor Flexibles Brasil Ltda

Endereço: Rua Rio Jequitinhonha, 348 - Jardim Santo Amaro

Cambé/PR - CEP 86.185-260

CNPJ: 05.818.423/0001-37

Representante legal: Márcio Borbulho

CPF: 365.172.599-53

Lote 02

Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço(R\$)
7.	Luva plástica - pacote c/ 100 unidades	500	1,50
8.	Luva cirúrgica tamanho 7,0 - unidade: par	3.000	1,02
9.	Luva cirúrgica tamanho 7,5 - unidade: par	3.000	1,02
10.	Luva cirúrgica tamanho 8,0 - unidade: par	3.000	1,02
11.	Luva cirúrgica tamanho 8,5 - unidade: par	2.000	1,02
12.	Luva de procedimento tamanho G - unidade: caixa c/ 100 unidades	1.000	10,66
13.	Luva de procedimento tamanho M - unidade: caixa c/ 100 unidades	2.000	10,66
14.	Luva de procedimento tamanho P - unidade: caixa c/ 100 unidades	1.500	10,66
15.	Luva de procedimento tamanho EP - unidade: caixa c/ 100 unidades	1.500	10,66
16.	Luva de procedimento - sem talco - tam. P - unidade: caixa c/ 100 unid.	200	12,10
17.	Luva de procedimento - sem talco - tam. M - unidade: caixa c/ 100 unid.	200	12,10
18.	Luva de procedimento - sem talco - tam. EP - unidade: caixa c/ 100 unid.	200	12,10

Dados do fornecedor Registrado para o item - Classificação 1º

Razão Social: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Endereço: Avenida do Café, 1.836 - compl. 1846/1886/1896

Vila Tibério - Ribeirão Preto/SP - CEP 14.050-220

CNPJ: 52.202.744/0001-92

Representante legal: José Cabrera

CPF: 375.428.778-87

Lote 03

Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço(R\$)
19.	Abaixador de língua de madeira - pacote c/ 100 unidades	1.000	3,02
20.	Algodão - rolo c/ 500 g	200	12,20
21.	Coletor de artigos descartável - caixa c/ 20 unidades	100	52,00
22.	Fita para autoclave - rolo 30 m x 19 mm	500	9,77
23.	Campo operatório 23 cm x 25 cm - pacote c/ 50 unidades	200	46,00
24.	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - pacote c/ 500 unidades	2.500	21,60
25.	Hastes flexíveis 15 cm - pacote c/ 75 unidades	300	2,14
26.	Lâmina de bisturi 15 - caixa c/ 100 unidades	50	32,29
27.	Lâmina de bisturi 15C - caixa c/ 100 unidades	100	32,29
28.	Soro fisiológico - fraco c/ 500 ml	1.200	2,38
29.	Campo operatório 30 cm x 30 cm - pacote c/ 50 unidades	50	98,00
30.	Seringa hipodérmica 1 ml c/ agulha - unidade	3.000	0,31
31.	Seringa hipodérmica 10 ml c/ agulha - unidade	3.000	0,60
32.	Seringa hipodérmica 3 ml c/ agulha - unidade	1.500	0,33
33.	Seringa hipodérmica 5 ml c/ agulha - unidade	1.500	0,36
34.	Seringa hipodérmica 20 ml c/ agulha - unidade	1.000	0,73

Dados do fornecedor Registrado para o item - Classificação 1º

Razão Social: Cirúrgica São José Ltda.

Endereço: Rodovia Geraldo Scavone, 2.300 - Cond. Califórnia Center - Galpões 23 e 24 - Bairro Rio Comprido - Jacarei/SP - CEP 12.305-900

CNPJ: 55.309.074/0001-04

Representante legal: Rubens Tomazetti

CPF: 428.377.828-15

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto, registrado(s), terá(ão) validade por prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**

Ata de Registro de Preços

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 4/2013 - FOB

Processo nº 13.1.00004.25.6

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2013, a Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ n.º 63.025.530/0029-05, sediada na Al. Octávio Pinheiro Brisolla, nº 9-75 - Vila Universitária - Bauru/SP - CEP 17012-901, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. José Carlos Pereira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4.685/2010, alterada pela Portaria GR nº 5204 de 26 de julho de 2011 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

## PRÓ-REITORIAS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

**Portaria PRP-372, de 12-11-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES)*

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa em Exercício da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25-5-2009, e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-2-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, ocupado atualmente pelo servidor Renato Callado Borges e distribuído junto ao Instituto de Física pela Portaria PRP-36, de 22-6-2010, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Grupo	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131869	ALEJANDRO SZANTO DE TOLEDO	31-10-2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9021.1.9).

## EDITORA DA USP

**Despacho do Reitor, de 7-11-2013**

**Ratificando** o ato declaratório de inexistibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.

Processo Contratado:

2013.1.526.91.0 - Elizabeth Hofling; e

- Jane Elizabeth Kraus.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

**Portaria EACH-44, de 14-11-2013**

*Retifica a Portaria 38, de 18-10-2013, que dispõe sobre a eleição para composição da lista triplíce de nomes para a escolha do Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo*

O Vice-Diretor, no Exercício da Direção da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, tendo em vista a discussão realizada na 55ª Reunião Ordinária da Congregação, do dia 13-11-2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O § 1º do artigo 5º da Portaria 38/13 passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º - As cédulas conterão três linhas numeradas onde o eleitor escreverá o nome dos candidatos escolhidos.”

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 38/13.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria EACH-45, de 14-11-2013**

*Retifica a Portaria 39/13, de 18-10-2013, que dispõe sobre a eleição para composição da lista triplíce de nomes para a escolha de Vice-Diretor(a) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo*

O Vice-Diretor, no Exercício da Direção da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, tendo em vista a discussão realizada na 55ª Reunião Ordinária da Congregação, do dia 13-11-2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O § 1º do artigo 5º da Portaria 39/13 passa a ter a seguinte redação:

“§1º - As cédulas conterão três linhas numeradas onde o eleitor escreverá o nome dos candidatos escolhidos.”

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 39/13.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SEÇÃO DE COMPRAS

**Segundo Termo Aditivo Contratual**

Processo: 2013.1.2803.86.5 e volumes

Contratante: Escola de Artes, Ciências e Humanidades – CNPJ 63.025.530/0062-26

Contratada: Construtora Brasfort Ltda. - CNPJ 07.907.117/0001-00

Alteração: 2

Objeto: Reforma para readequação e ampliação de salas no Edifício I1 da EACH.

Transferência da Gestão do Contrato da EACH para a SEF com efeitos retroativos a 01-11-2013.

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**

Processo: 12.1.2594.11.4

Parecer PG.P: 3261/12

Contrato: 132/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Do Objeto, Cláusula Terceira: Prazos de Execução do Objeto e Vigência Contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: O termo tem por objeto a prorrogação de prazo na execução de muro, grade e manutenção de alambrado, compreendendo os serviços de: escavações, fundações, alvenarias, gradis, telas, mourões e pintura na Fazenda Areão, no Campus da ESALQ/USP.

Do Prazo: Passa a ser de 240 dias corridos, contados da data de fixada na Ordem de Início e com desenvolvimento obedecendo à programação fixada no Cronograma Físico Financeiro e com encerramento em 07 de maio de 2014.

Data de Assinatura: 08/11/13.

**Extrato de Contrato**

Processo: 13.1.2990.11.8

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 176/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: Eletrolab Ind. e Com. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.

Do Objeto: Prestação de serviços de manut. e conservação de equipamentos.

Do Prazo: 60 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Do valor: R\$ 193.946,00

Data de Assinatura: 08/11/13.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor, de 14-11-2013**

Processo nº 2013.1.2045.59.6

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Assunto: Aquisição de material de laboratório com recursos concedidos pelo Convênio CAPES PROAP 56/2007

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24 – Inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Empresas Contratadas:

-Antonio Geraldo Zampola Ribeirão Preto EPP, Valor contratado: R\$869,60;

- A. Francisco Produtos p/ Laboratório - ME, Valor contratado: R\$9.432,08;

- Quimicenter Produtos para Laboratórios Ltda. ME, Valor contratado: R\$25.261,63;

- Rogéria Aparecida Cardoso - EPP, Valor contratado: